DATA MERCANTIL

São Paulo

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM √ TRANSPARÊNCIA, √ SEGURANÇA E √ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, ***Quarta-Feira****, 25 de novembro de 2026 | edição nº 1561*

R$ 2,50

MOTTA NEGOCIA R$ 3 MILHÕES EM VERBA DO GOVERNO LULA PARA DEPUTADOS ATUAIS E NOVOS

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), prometeu R$ 3 milhões para os deputados atuais e novos indicarem em verbas do governo Lula (PT). Os recursos seriam um estímulo à votação de medidas fiscais e um aceno aos novos parlamentares, que assumirão em 1º de fevereiro, quando Motta pretende se reeleger.

A informação foi confirmada por sete deputados federais. Motta e a SRI (Secretaria de Relações Institucionais) não comentaram. O valor total do repasse deve chegar a R$ 2 bilhões.

Segundo os deputados, a verba será indicada dentro dos recursos do Ministério da Saúde e repassada para municípios por apadrinhamento político. O recurso não é uma emenda parlamentar ao Orçamento e não terá transparência sobre o autor da indicação. A liberação ocorrerá por meio de portarias da pasta, com a destinação dos valores para as prefeituras.

O recurso é uma forma de Motta agradar aos novos eleitos, que só terão direito a emendas parlamentares individuais no Orçamento a partir de 2028. Com o extra, eles já poderão atender aos pedidos dos prefeitos que os ajudaram na campanha. Isso não é inédito e ocorreu também na recondução de Arthur Lira na presidência da Câmara em 2023.

Parte dos deputados, no entanto, reclama que os atuais parlamentares ficaram com o desgaste de votar a favor do pacote fiscal do governo, apresentado pelo ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti, mas precisaram dividir a verba com os novos, que não precisaram votar nas medidas de aumento de receitas e contenção de despesas.

Se não precisassem dividir a verba com os futuros deputados, o valor subiria para R$ 5,6 milhões por parlamentar atual -parte deles, não reeleito.

O plano Moretti foi costurado junto com o presidente da Câmara e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Entenda o pacote fiscal que prevê ajuste de até R$ 56 bilhões

Governo mantém estimativa de arrecadar R$ 10,5 bi com taxação de dividendos, apesar de frustração até agora



São Paulo deve começar vacinação contra Mpox nesta quarta-feira (25)



Ministros vão levar a Lula proposta de PEC para conter gastos obrigatórios

Motta e relator acertam votação do PL das big techs para 1º de dezembro

NO MUNDO

Polônia acusa Rússia de invadir espaço aéreo de propósito



A Polônia acusou nesta terça-feira (24) a Rússia de promover uma invasão deliberada de seu espaço aéreo com um drone de vigilância, elevando ainda mais o temor de que a Guerra da Ucrânia saia de controle e se torne um confronto entre Moscou e países do Leste Europeu. O Kremlin não comentou o episódio, mas por praxe nega intencionalidade e acusa o Ocidente de russofobia.

O incidente foi o mais recente em uma semana coalhada de focos de atrito para além das fronteiras mais usuais da guerra iniciada por Vladimir Putin em fevereiro de 2022. Na sexta (20), três mísseis de cruzeiro Kh-101 caíram no sudeste polonês, num aparente erro durante um ataque à vizinha Ucrânia.

No dia seguinte, Kiev atingiu um cargueiro russo no Golfo da Finlândia, incidente que provocou uma rara repreensão por parte de sua aliada Noruega, a segunda maior financiadora de Kiev em porcentagem do PIB. Nesta terça, a chancelaria em Oslo pediu respeito às leis internacionais de navegação no Báltico.

Já no domingo (22), Kiev promoveu um ataque a uma corveta avançada russa que estava reabastecendo no porto líbio de Benghazi, região do país árabe controlada por um senhor da guerra próximo de Putin.

O navio, chamado Merkuri, afundou após ser atingido por drones navais --que também alvejaram um cargueiro russo na região. Mesmo o governo reconhecido do país, baseado em Trípoli, criticou a ação e a chamou de declaração de guerra. A chancelaria em Kiev disse que a Ucrânia apenas está se defendendo.

A ação está causando um turbilhão de acusações na Rússia, dado que a logística para tal ataque pode ter sido facilitada por algum país da região. Um avião de aquisição de alvos do Exército dos EUA estava na região no momento, mas não há nenhuma confirmação de que ele participou da ação.

Igor Gielow/Folhapress

OMS pede para EUA suspenderem bloqueio ao petróleo contra Cuba

O diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, pediu, na terça-feira, o fim imediato do bloqueio de combustível imposto pelos Estados Unidos a Cuba, alertando que a medida coloca em risco a vida de crianças.

"A intensificação das restrições ao combustível e das sanções está causando danos diretos ao povo cubano, especialmente aos mais vulneráveis", afirmou Tedros durante uma visita recente a Cuba, que incluiu passagens por diversas unidades de saúde em Havana.

"Isso está colocando suas vidas em perigo, inclusive a vida de crianças."

Durante sua visita de três dias, o dirigente informou que sua organização destinará 2 milhões de dólares para ajudar a fortalecer o programa nacional de imunização de Cuba e fornecer equipamentos médicos essenciais a unidades de saúde.

Assim como a Organização Mundial da Saúde, as Nações Unidas também têm alertado, de forma recorrente, para uma crescente crise humanitária na ilha, classificando o bloqueio de combustível imposto pelos EUA como uma violação do direito internacional e dos direitos humanos de todos os cubanos.

O governo cubano afirma que as sanções dos EUA resultaram em cortes diários de energia com duração de 20 horas ou mais, escassez crítica de medicamentos e insumos cirúrgicos, além de uma deterioração nos indicadores de saúde, como as taxas de mortalidade infantil.

Washington argumenta que o bloqueio energético visa pressionar por uma mudança política na ilha, ressaltando que as exportações de alimentos e medicamentos estão sujeitas a isenções legais.

CNN

Atentado com carro-bomba fere 25 e aumenta tensão na Colômbia após ofensiva militar com apoio dos EUA



Quase dez anos após a assinatura do acordo de paz entre o Estado colombiano e a guerrilha das Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), um carro-bomba explodiu na cidade de Villavicencio, no centro do país, feriu pelo menos 25 pessoas e provocou danos à sede do governo regional, a veículos e a outros edifícios nas proximidades, de acordo com a polícia.

O atentado, que ocorreu na noite de segunda-feira (23), aumenta a tensão na Colômbia após o início de ofensivas militares determinadas pelo presidente Abelardo de la Espriella, de direita, contra grupos armados que financiam suas atividades com o tráfico de cocaína. Essas operações contam com o apoio dos Estados Unidos e intensificaram os confrontos entre as forças de segurança e organizações criminosas que disputam o controle de territórios e atividades ilegais no país.

Testemunhas relataram a explosão pouco depois das 21h no horário local (23h em Brasília), na praça principal da cidade. O alvo era a sede do governo do departamento de Meta, informou Espriella em publicação na rede social X. A detonação abriu uma cratera no local.

O impacto deixou o centro da cidade sem energia elétrica e provocou pânico. Fachadas de edifícios foram danificadas, vidros se estilhaçaram e carros ficaram destruídos. À agência de notícias AFP Johan Pérez, dono de uma loja de chapéus na região, disse ter sobrevivido "por um milagre".

Espriella prometeu vingança. "Aos narcoterroristas responsáveis, eu alerto, juro que vou fazê-los pagar: este atentado não ficará impune", escreveu nas redes sociais o presidente, que visitou a cidade.

Na região de Villavicencio atua uma dissidência das Farc, guerrilha que entregou as armas após o acordo de paz firmado com o governo em 2016.

Folhapress

DATA MERCANTIL São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo
COMERCIAL: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da abra legal

ECONOMIA

Entenda o pacote fiscal que prevê ajuste de até R$ 56 bilhões



Sancionada nesta terça-feira (24) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a lei complementar com novas medidas de ajuste fiscal prevê uma economia de R$ 45,1 a R$ 56,1 bilhões em 2027, segundo estimativas apresentadas durante a tramitação da proposta no Congresso Nacional.

As mudanças incluem a ampliação do corte de benefícios tributários, novas regras para bloqueio de despesas públicas, restrições temporárias ao uso de créditos tributários por empresas e redução de repasses da União a estados e municípios.

O texto também estabelece medidas relacionadas aos supersalários do funcionalismo e permite excluir gastos com subsídios ao diesel do cálculo da meta fiscal de 2026.

A proposta foi aprovada pelo Senado na quinta-feira (19) e pela Câmara dos Deputados na segunda-feira (23), sem alterações na última etapa de votação. Com a sanção presidencial, as medidas passam a integrar a legislação, respeitados os prazos específicos de vigência e regulamentação de cada dispositivo.

Uma das principais medidas é a ampliação da redução linear dos incentivos e benefícios tributários federais. O percentual, que já havia sido estabelecido em 10% por uma lei de 2025, poderá chegar a 20% com a nova legislação.

Na prática, a mudança reduz vantagens fiscais concedidas a diferentes setores da economia. Entre os mecanismos afetados estão:

Isenções e reduções de alíquotas de tributos federais;

Créditos presumidos;

Regimes especiais de tributação;

Benefícios relacionados ao lucro presumido.

A legislação prevê exceções para determinados setores e atividades, como incentivos à indústria de tecnologia da informação e de semicondutores, além de benefícios destinados à aquisição de veículos por pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

A aplicação das novas regras ocorrerá conforme o tipo de tributo. Para o Imposto de Renda, a mudança está prevista para 1º de janeiro de 2027.

Wellton Máximo/ABR

Black Friday deve ter recorde de vendas mesmo com consumidor pressionado por dívidas

Mesmo com um cenário de inadimplência recorde e alta taxa de juros, o consumo do brasileiro na Black Friday deve continuar forte e impulsionar as vendas a um patamar que não era registrado há 12 anos, segundo projeção da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) com base em dados do IBGE.

A expectativa da entidade é de que a data movimente R$ 11,51 bilhões no país, maior volume de vendas para uma Black Friday desde 2014. A alta em relação ao ano passado, porém, é esperada em tímidos 1,8%.

No ecommerce, principal canal para a data, as projeções são mais otimistas e apontam para um possível recorde. A Abiacom (Associação Brasileira de Inteligência Artificial e Ecommerce) estima R$ 17 bilhões em vendas digitais durante a semana da Black Friday, de 23 a 27 de novembro, um avanço de 24% na comparação anual. A Neotrust espera R$ 13 bilhões durante o final de semana, 21% a mais do que em 2025.

As estimativas coexistem com um consumidor pressionado, endividado e mais seletivo. Segundo a CNC, 81,6% das famílias brasileiras tinham algum tipo de endividamento em outubro de 2026 e quase um terço (29,3%) estava inadimplente (que não pagou a dívida no prazo de vencimento).

A aparente contradição é explicada pelo mote que consagrou a Black Friday no país: importada do Dia de Ação de Graças dos Estados Unidos, a data ganhou um espaço cativo no calendário do varejo justamente por permitir que o brasileiro se programe para comprar itens com desconto.

No ano passado, por exemplo, o consumidor já estava pressionado por dívidas. Apesar disso, a data movimentou R$ 11,31 bilhões, maior volume também desde 2014, de acordo com a CNC. Folhapress

Governo mantém estimativa de arrecadar R$ 10,5 bi com taxação de dividendos, apesar de frustração até agora



O coordenador de Previsão e Análise da Receita Federal, Marcelo Gomide, afirmou nesta terça-feira (24) que está mantida a previsão de arrecadar R$ 10,5 bilhões com o imposto de renda sobre dividendos.

Até outubro, o Fisco contabilizou R$ 6,359 bilhões recolhidos por meio da tributação de dividendos. Desse montante, R$ 4 bilhões foram recolhidos por residentes no Brasil, e outros R$ 2,3 bilhões por residentes no exterior.

Considerados esses dados, a Receita precisaria arrecadar até dezembro pouco mais de R$ 4 bilhões, quase dois terços do montante já recebido este ano. O governo criou a tributação de dividendos para compensar a isenção no imposto de renda de quem recebe até R$ 5.000.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, as previsões de arrecadação com o novo imposto já foram rebaixadas duas vezes. Em julho, o governo reduziu a estimativa inicial, que era de R$ 28 bilhões, para R$ 17 bilhões. Em setembro, reduziu novamente para R$ 10,5 bilhões, número que está mantido agora.

Uma frustração das expectativas de receita pode obrigar a Fazenda a contingenciar gastos ou compensar o valor com outras receitas. A manutenção da expectativa de R$ 10,5 bilhões era uma das dúvidas em relação ao relatório bimestral de despesas e receitas, cuja divulgação também está prevista para esta terça.

A arrecadação do governo federal foi de R$ 293,97 bilhões em outubro, alcançando o melhor resultado para o mês na série histórica iniciada em 1995, informou a Receita Federal nesta terça-feira (24). Na comparação com outubro do ano passado, a arrecadação aumentou 7,28%.

A Receita Federal também divulgou ter arrecadado R$ 2,910 bilhões com o imposto de exportação do petróleo no mês de outubro deste ano. No acumulado do ano, fora R$ 15,779 bilhões.

O governo criou o imposto para compensar a perda de arrecadação com a subvenção e a desoneração do óleo diesel, medida anunciada em março para conter a escalada dos preços do combustível em meio à Guerra do Irã. Folhapress

POLÍTICA

Ministros vão levar a Lula proposta de PEC para conter gastos obrigatórios



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai avaliar uma segunda proposta da área econômica de ajuste fiscal: uma PEC para conter os gastos obrigatórios a partir de 2027. O presidente sinalizou a auxiliares que está disposto a debater o assunto, mas o texto ainda não está pronto.

Após a reeleição, a PEC é vista como um segundo passo do pacote de ajuste fiscal, que começou com o plano Moretti, aprovado pela Câmara nesta segunda-feira (23) em votação final.

A medida é defendida pelo ministro da Fazenda, Dario Durigan, para dar uma sinalização ao mercado financeiro de compromisso com uma trajetória de estabilização do crescimento da dívida pública em relação ao PIB. Mas a ala política do governo e do PT apresentam resistências após o embate da votação do plano.

O mercado financeiro acompanha com atenção as discussões sobre os próximos passos do ajuste fiscal. Nesta terça (24), o dólar caiu, entre outros motivos, após o jornal O Globo e a CNN informarem que Lula teria autorizado Durigan a avançar com a PEC que mira as despesas obrigatórias, com possíveis efeitos nos pisos de saúde e educação. Segundo integrante da equipe econômica, o texto está sendo elaborado e ainda será levado a Lula.

Conforme noticiou a Folha de S. Paulo em 13 de novembro, a equipe econômica elabora uma PEC, para apresentar a Lula, mirando gastos que hoje estão fora dos limites do arcabouço fiscal, como as transferências federais ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e parte dos repasses ao FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal).

No Ministério da Fazenda, a expectativa é que o presidente dará o aval para uma PEC ainda neste ano para permitir a melhoria das condições de mercado, com queda do dólar e dos juros futuros, de acordo com relatos obtidos pela Folha de S. Paulo. Durigan tem alertado o presidente sobre o risco da alta da moeda americana para a inflação e os juros e vem buscando apoio de lideranças no Congresso.

Folhapress

Kassio volta ao caso Master após ser sorteado relator de pedido de Vorcaro contra Fachin

O ministro Kassio Nunes Marques, do STF foi sorteado relator do pedido da defesa de Daniel Vorcaro contra a atuação do presidente da corte, Edson Fachin, no caso do Banco Master. Com isso, o magistrado volta a julgar processos relacionados à investigação, depois de ter se declarado impedido na sessão de 15 de setembro.

O mandado de segurança levou uma semana para ser distribuído tempo maior que o usual na corte para o sorteio de relatores. A peça inicial foi apresentada na tarde do último dia 16, mas só teve a condução definida na noite desta segunda (23).

Kassio foi definido por prevenção, ou seja, quando um ministro já tem sob seu comando algum caso semelhante ou sobre a mesma questão. De acordo com o andamento do processo, Kassio ficou excluído da distribuição exatamente até esta terça (24) por ele ocupar o cargo de presidente do TSE.

Na última sexta (20), Fachin manteve a prisão preventiva de Vorcaro, ao acatar o parecer da PGR (Procuradoria-Geral da República), que aponta Vorcaro como principal líder de uma "organização criminosa estruturada".

A determinação do presidente da corte avalia que revogar a prisão preventiva do ex-banqueiro representa perigo à ordem pública e à instrução criminal, devido à capacidade de influência do réu, pelo seu risco de voltar a cometer delitos e pela gravidade dos crimes.

Kassio havia se declarado impedido para participar do julgamento chamado por Fachin na sessão histórica de 15 de setembro. Na ocasião, ele alegou que, como presidente do TSE, o ideal seria não participar de julgamento que poderia ter efeito nos rumos da eleição. O ministro tomou a decisão após novos diálogos citarem pagamentos a seu filho.

Folhapress

Motta e relator acertam votação do PL das big techs para 1º de dezembro



O deputado federal Aliel Machado (PV-PR), relator do PL 4.675/2025, conhecido como PL das Big Techs, acertou com o presidente da Câmara, Hugo Motta, a votação da proposta para a próxima terça-feira (1º).

Aliel ainda mantém conversas com parlamentares de diferentes partidos para esclarecer dúvidas e tentar ampliar o apoio ao projeto. Na última semana, o relator incorporou sugestões apresentadas pelas bancadas e promoveu alterações no parecer, em uma tentativa de reduzir resistências ao texto.

A votação estava inicialmente prevista para a semana passada, mas acabou adiada por falta de consenso entre os líderes partidários. O relator havia intensificado as negociações com partidos do Centrão - incluindo PP, PSD, MDB e Republicanos - sem conseguir reunir apoio suficiente para levar a matéria ao plenário.

O projeto, formulado pelo Ministério da Fazenda, amplia os poderes do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para combater práticas anticoncorrenciais nos mercados digitais. A proposta também cria uma estrutura especializada dentro da autarquia para acompanhar a atuação das grandes empresas de tecnologia.

Pelo texto, o órgão poderá designar empresas como agentes de relevância sistêmica nos mercados digitais e impor obrigações específicas para evitar práticas que prejudiquem a concorrência. Entre os critérios considerados estão faturamento global superior a R$ 50 bilhões ou receita anual acima de R$ 5 bilhões no Brasil, além de características qualitativas relacionadas à posição das empresas no mercado.

Entre as práticas que o projeto busca coibir estão o favorecimento de produtos e serviços próprios pelas plataformas, a imposição de condições comerciais que dificultem a atuação de concorrentes e o uso de posições dominantes para limitar a entrada de novos negócios.

As mudanças feitas por Aliel no parecer também buscaram responder a críticas da oposição.

Folhapress

SAÚDE

São Paulo deve começar vacinação contra Mpox nesta quarta-feira (25)



O início da vacinação contra a Mpox, em São Paulo, está previsto para ter início nesta quarta-feira (25). As 600 doses, recebidas nesta segunda-feira (23), pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), devem ser destinadas a grupos prioritários.

A imunização está prevista para ser aplicada nos Serviços de Atendimento Especializado (SAEs) para pessoas com 18 anos ou mais que está em uso de Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP), além de profissionais de laboratório e pessoas vivendo com HIV/Aids.

Segundo a SMS e a Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa), entre janeiro e o dia 17 de novembro deste ano, a capital registrou 275 casos de Mpox, sendo a maioria em pessoas do sexo masculino. Em 2026, até o dia 5 de novembro, foram aplicadas 941 doses da vacina contra a doença na cidade de São Paulo.

Além disso, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) correspondem aos locais que atendem as pessoas com suspeita da doença.

A Mpox é uma infecção causada por um vírus que provoca febre, dores no corpo e lesões na pele. A transmissão acontece principalmente pelo contato físico próximo e direto com alguém infectado.

Quanto aos sinais, eles aparecem entre 3 e 21 dias após o contato com o vírus e duram cerca de duas a quatro semanas. Os sintomas são geralmente feridas na pele, semelhança com a gripe, além das ínguas.

O tratamento é sintomático para aliviar a febre e a dor, além de muita hidratação e cuidados para não infeccionar as feridas.

A principal forma de prevenção é evitar contato direto com pessoas com suspeita ou confirmação da doença. CNN

Fio dental inteligente mede glicose e sinais de inflamação na gengiva

Um dispositivo inovador semelhante a um fio dental promete transformar a rotina diária de higiene bucal em uma ferramenta de diagnóstico e monitoramento contínuo da saúde. O equipamento, batizado de Smart Floss (fio dental inteligente), é capaz de medir os níveis de glicose e ácido úrico no organismo, além de identificar sinais precoces de inflamação nas gengivas.

Desenvolvida por pesquisadores da Universidade de Ciência e Tecnologia de Hong Kong e da Universidade de Hong Kong, a tecnologia foi apresentada em um estudo publicado na revista científica Science Advances.

O dispositivo utiliza fibras especiais para coletar pequenas quantidades do fluido durante o uso. Em seguida, uma estrutura microfluídica com sensores analisa quatro indicadores: glicose, ácido úrico, pH e peróxido de hidrogênio.

Os resultados são obtidos em poucos minutos. A tecnologia também permite o envio das informações para um smartphone.

Diferentemente da saliva, o fluido crevicular gengival tem origem no sangue e pode fornecer informações sobre o metabolismo do organismo. A dificuldade, até então, era coletar volume suficiente da substância para realizar as análises.

O diferencial do dispositivo está na coleta e análise do FCG (fluido crevicular gengival), um líquido presente no sulco entre os dentes e as gengivas.

Diferentemente da saliva, o FCG tem origem direta no soro sanguíneo, contendo componentes metabólicos sistêmicos e indicadores de inflamação local em concentrações nativas.

Durante os testes clínicos, os pesquisadores comprovaram que a saliva apresenta uma correlação fraca e inconsistente com o sangue, enquanto o FCG refletiu com precisão os parâmetros sanguíneos. ABR

Cidade de São Paulo encerra transmissão de casos importados de sarampo



Após três meses sem novos episódios de sarampo na cidade de São Paulo, a transmissão de casos importados da doença foi considerada encerrada em 2026. A confirmação foi feita pelas gestões federal, estadual e municipal, nesta segunda-feira (23). Segundo o Ministério da Saúde, o resultado reflete a atuação coordenada do Sistema Único de Saúde (SUS) para conter a circulação do vírus e evitar a disseminação da doença no país.

O ministério explicou que desde a identificação dos primeiros casos, em junho, a atuação para conter a transmissão foi integrada com as autoridades locais, incluindo intensificação da investigação epidemiológica, identificação e monitoramento de contatos, busca ativa de casos suspeitos, bloqueio vacinal e ampliação da oferta de imunizantes.

Além disso, foram reforçadas estratégias de vacinação nas cidades de São Paulo, Guarulhos e São Bernardo do Campo, com ampliação da faixa etária para pessoas de 6 meses a 59 anos como proteção adicional em áreas com circulação do vírus.

De acordo com o diretor do Programa Nacional de Imunizações, Eder Gatti, o encerramento oficial da transmissão de sarampo em São Paulo é uma conquista importante para a saúde pública e demonstra a capacidade de resposta e vigilância do SUS. Além disso, reforça a importância do Programa Nacional de Imunizações e que a vacinação é a principal estratégia para prevenir o sarampo.

"Após o período de três meses de monitoramento necessário para a confirmação do fim do surto, conseguimos interromper a transmissão da doença no estado. Esse resultado é fruto do trabalho integrado das equipes de saúde, das ações de vigilância epidemiológica e, sobretudo, do compromisso com a vacinação", disse.

Segundo o ministério, em 2026, foram distribuídas mais de 18,5 milhões de doses de vacinas contra o sarampo, das quais 7,6 milhões para o estado de São Paulo, que até o momento aplicou mais de 4,2 milhões de doses. ABR

PUBLICIDADE LEGAL

Mafe Energia e Participações S.A.

CNPJ nº 08.386.634/0001-36 - NIRE 35300334701

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Fernando Antonio Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da **Mafe Energia e Participações S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 08.386.634/0001-36, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, parágrafo único c/c artigo 24, "h", do Estatuto Social, c/c o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a ser realizada, na sede da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, Sala 11D, Itaim Bibi, CEP 04536-000 e, simultaneamente, via videoconferência, **tal como autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 (a "Lei das S.A.")**, por meio do *link*: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTRjZmNiZTItODA1MS00MTFiLTg0ZTgtMGRkODBkODEzNWY4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f504360b-18c8-45b5-b94a-9e926a65a01a%22%2c%220id%22%3a%22d6d30374-19d0-4b2f-a11f-232302ca70a0%22%7d, no dia 3 de dezembro de 2026, às 14:30hrs horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** - Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; bem como **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. - Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **i)** Deliberar sobre a adoção das medidas judiciais cabíveis, pela Companhia e por suas subsidiárias Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A., contra a empresa Eletricidade Paraense Ltda., em relação aos prejuízos suportados pela Companhia e suas subsidiárias Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A., em decorrência da ação judicial promovida por MB Service Engenharia e Representação Ltda. (n. 0190221-14.2012.8.26.0100 (cumprimento de sentença n. 0043228-84.2021.8.26.0100), em especial no que diz respeito ao exercício do direito de regresso pela solidariedade passiva reconhecida naquele processo e direito creditório decorrente de pagamentos realizados pela Curuá e Buriti de dívidas da Eletricidade Paraense; **ii)** Autorizar que a Companhia, nos autos do cumprimento de sentença proposto por IDEC Empreendimentos Hidrelétricos Ltda. (TJMT n. 0037308-47.2012.8.11.0041), pleiteie provimento jurisdicional visando, alternativamente, A) a transferência de 10% (dez por cento) das ações ordinárias nominativas detidas pelas acionistas vinculadas ao Grupo Dias, na Companhia, para a satisfação da condenação imposta por meio do referido processo movido em face de Filadelfo dos Reis Dias, da Companhia, Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A. e B) a transferência ao IDEC dos eventuais recebíveis líquidos das acionistas vinculadas ao Grupo Dias para o pagamento das condenações de natureza financeira, sem prejuízo de outras responsabilidades ou C) que após a transferência para a IDEC Empreendimentos Hidrelétricos Ltda. de 10% (dez por cento) das ações ordinárias nominativas detidas pela Companhia nas subsidiárias Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A., seja imposta às acionistas vinculadas ao Grupo Dias a obrigação de transferir 10% (dez por cento) das suas ações ordinárias nominativas detidas na Companhia para as demais acionistas de forma proporcional e D) a transferência ao IDEC dos eventuais recebíveis líquidos das acionistas vinculadas ao Grupo Dias para o pagamento das condenações de natureza financeira, sem prejuízo de outras responsabilidades; **iii)** Autorizar que a Companhia e suas subsidiárias Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A. ajuízem ação judicial de responsabilidade contra as acionistas vinculadas ao Grupo Dias e Filadelfo dos Reis Dias para responderem por todos os prejuízos e danos causados a Companhia, suas subsidiárias Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A. derivados das condenações derivadas do Processo do IDEC TJMT n. 0037308-47.2012.8.11.0041; **iv)** Aprovar a contratação pela Companhia e suas subsidiárias Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A. de escritório de advocacia para a defesa no cumprimento de sentença proposto pelo IDEC TJMT n. 0037308-47.2012.8.11.0041 tratado no item (ii), na ação de responsabilidade tratada no item (iii) e para a realização de outras medidas judiciais cabíveis envolvendo esses assuntos, com o fornecimento de procuração com a cláusula *ad judicia et extra*; **v)** Alterar o artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, para que seja ampliado para 3 (três) anos o prazo de duração do mandato dos membros do Conselho de Administração, que atualmente é de 2 (dois) anos, com a consequente prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros; **vi)** Caso aprovada a alteração prevista no item v), acima, promover a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal, estando disponível na sede da Companhia para consulta. De acordo com o art. 115, §1º, da Lei n. 6.404/76, é vedado ao acionista exercer direito de voto em relação a matérias "*que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia*". São Paulo, 25 de novembro de 2026. **Fernando Antonio Bertin,** *Presidente do Conselho de Administração.* (25, 26, 27/11/2026)

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 - NIRE 35.300.525.892

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/11/2026

Data, Hora e Local: Em 24/11/2026, às 16hs, na sede. **Convocação e Presença**: Dispensada, face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa**: Presidente: Cláudio Roberto Ely; Secretária: Priscila Maiochi da Cruz. **4. Ordem do Dia**: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** A contratação de Fiança Bancária, bem como autorizar a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização da operação. **(ii)** A aquisição, pela Companhia, do apartamento nº 41, localizado na Torre 05 do Condomínio Residencial Jerônimo de Camargo I, objeto da matrícula nº 114.064 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP e com a finalidade específica de, em ato contínuo à aquisição, realizar sua doação, em caráter puro e sem quaisquer encargos ou condições, a colaboradora da Companhia, **Verônica Caciel Santos**, brasileira, solteira, operadora de embalagem, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº 371.441.028-77, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Mauá, nº 05, Bairro Jardim Imperial, Município de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12.950-050. **Deliberações aprovadas**: **(i)** Aprovaram a contratação de fiança bancária pela Companhia, nas seguintes condições: • **Banco Fiador:** Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04; • **Beneficiário/Credor:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89; • **Afiançado:** Althaia S.A. Indústria Farmacêutica, CNPJ nº 48.344.725/0007-19; • **Valor da Fiança:** R$ 13.117.213,00; • **Prazo/Vigência:** até 03/02/2029; • **Finalidade:** garantir parcialmente as obrigações assumidas pela Althaia S.A. Indústria Farmacêutica perante o BNDES no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 23.9.0093.1, celebrado em 18/01/2024, conforme posteriormente aditado. **(ii)** Deliberaram por autorizar a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia, observadas as regras de representação estabelecidas no Estatuto Social e nas procurações vigentes, a: • Negociar e contratar a referida Fiança Bancária; • Assinar propostas, contratos, cartas de fiança, termos de vinculação, instrumentos de contragarantia, aditivos e demais documentos relacionados à operação; • Prestar informações, declarações e autorizações necessárias à formalização da operação; • Constituir as contragarantias expressamente aprovadas nesta reunião, quando aplicável; e • Praticar todos os demais atos necessários à implementação e formalização da contratação ora aprovada, respeitados os limites desta deliberação e os poderes de representação da Companhia. **(iii)** Aprovaram e autorizaram, a aquisição, pela Companhia, do apartamento nº 41, localizado na Torre 05 do Condomínio Residencial Jerônimo de Camargo I, objeto da matrícula nº 114.064 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, com a finalidade específica de, em ato contínuo à aquisição, realizar sua doação, em caráter puro e sem quaisquer encargos ou condições, a **Verônica Caciel Santos**, brasileira, solteira, operadora de embalagem, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº 371.441.028-77, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Mauá, nº 05, Bairro Jardim Imperial, Município de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12.950-050, pelo valor mínimo correspondente ao valor venal atribuído ao imóvel pelo Município. Autorizaram ainda, a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia, observadas as regras de representação estabelecidas no Estatuto Social e nas procurações vigentes, a praticar todos os atos necessários à aquisição do referido imóvel e à subsequente formalização da doação, incluindo a assinatura da respectiva escritura pública de aquisição e da escritura pública de doação, bem como de eventuais documentos, declarações e instrumentos complementares necessários à concretização das operações. Nada mais. Atibaia - SP, 24/11/2026.

Movair Transportes Aéreos S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE nº 35300595599

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da **Movair Transportes Aéreos S.A.** ("Companhia"), situada na Rodovia Santos Dumont, km 66, s/n, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, por meio de seu Presidente, Sr. Rodolpho Oliveira Santos, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29, inciso VII, do Estatuto Social, e em conformidade com os artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404/1976, **convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **04 de dezembro de 2026**, às **10:00h**, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, mediante plataforma eletrônica de videoconferência, para deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a autorização para celebração de contrato(s) de arrendamento mercantil (*leasing*) de aeronave(s), envolvendo obrigações financeiras superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos do Artigo 13, Parágrafo Único, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia; (ii) Deliberar sobre a proposta de alteração dos limites financeiros previstos no Artigo 13, Parágrafo Único, incisos VIII, IX, X e XI, e no Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, elevando-os de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (iii) Deliberar sobre a abertura de 03 (três) filiais da Companhia, a serem estabelecidas nos municípios de Brasília/DF, São Raimundo Nonato/PI e Teresina/PI, com a definição de seus respectivos endereços e objetos sociais e a correspondente adequação do Estatuto Social da Companhia. (iv) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as alterações propostas; e (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **Participação na Assembleia:** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica que permita a identificação, a participação e o exercício do direito de voto pelos acionistas. Os acionistas interessados em participar deverão encaminhar solicitação de acesso ao endereço eletrônico **f.perez@movair.com.br**, acompanhada dos documentos de identificação e, quando aplicável, dos instrumentos de representação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. As informações necessárias ao acesso à plataforma eletrônica serão encaminhadas aos acionistas devidamente habilitados, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis. Os documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia estarão disponíveis para consulta pelos acionistas na sede da Companhia e poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico acima indicado. Campinas, 24 de novembro de 2026 **Rodolpho Oliveira Santos,** Presidente do Conselho de Administração.

(25, 26 e 27/11/2026)

DATA MERCANTIL
SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.
datamercantil.com.br

Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 30.507.541/0001-71 - NIRE 35.300.574.095

Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, o Sr. Maurício Caviglia, Diretor Presidente da Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.507.541/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.574.095 ("Companhia"), nos termos do Artigo 124, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 1.030, Escritório 206, Condomínio Stadium, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, no próximo dia **04 de dezembro de 2026**, às 10:00, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a conversão em capital do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital; (ii) em se aprovando o item "i" acima, a alteração do Artigo 5º do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aprovação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização à administração da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Barueri – SP, 24 de novembro de 2026. Maurício Caviglia - Diretor Presidente. (25, 26 e 27/11/2026)

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 - NIRE 35.300.597.443

Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 2 de dezembro de 2026

H2 Assets Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.748, Ed. E. Office Design – conj. 2205 – sala 06 – Cidade Monções – São Paulo, CEP 04571-000, convoca a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), em primeira convocação, para o dia **2 de dezembro de 2026, às 10 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio de link de plataforma a ser disponibilizado até a Assembleia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, para deliberar sobre: **(i) Homologar** o valor efetivo do aumento do capital social, com a respectiva quantidade de ações a ser emitida – em continuidade à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2026, que aprovou o aumento e cuja ata foi publicada em 30 de outubro de 2026 –, para refletir o montante objeto do exercício do direito de preferência, observado o valor mínimo de R$3.052.123,92 (que já foi atendido em razão da manifestação dos presentes a tal assembleia); **(ii) Alterar** o caput do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir os dados finais do aumento de capital, conforme alínea anterior; e **(iii) Autorizar** a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, inclusive a formalização dos respectivos boletins de subscrição. Para participação por procurador, a outorga de poderes deverá cumprir com os requisitos da legislação em vigor. Nos termos da lei, os documentos e informações das matérias estão à disposição na sede social. São Paulo, 24 de novembro de 2026. **Maurício Anibal Canero,** Diretor. (24, 25 e 26/11/2026)

MOTTU I S.A.

CNPJ/MF nº. 41.335.131/0001-07 - NIRE 35.300.567.404

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03/11/2026

Data, Horário e Local: Às 10 horas do dia 03/11/2026, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada, totalidade. Mesa: Sr. Trajano Bunese Rocha, como Presidente, e Sra. Taciana de Oliveira Salera Ferreira Alves, como Secretária. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, no montante de R$ 13.616.597,00, com o cancelamento de 13.616.597 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e a restituição do respectivo valor à única acionista; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a redução de capital social; e (iii) a concessão de autorização aos administradores da Companhia para tomarem todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima. Deliberações: A única acionista da Companhia, após apreciar a Ordem do Dia, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte: 1) Aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R$ 13.616.597,00, passando o capital social de R$ 13.626.597,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 13.626.597 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante o cancelamento de 13.616.597 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da única acionista, MOTTU LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.237.331/0001-24 ("Acionista"), com a restituição à Acionista do valor de R$ 13.616.597,00, em moeda corrente nacional, observado o disposto no item 2 abaixo. 2) Consignar que, nos termos do Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, a redução do capital social ora aprovada somente se tornará efetiva após decorrido o prazo de 60 dias contados da data de publicação desta ata, sem que haja oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data da publicação ou, havendo oposição, mediante a prova do pagamento do respectivo crédito ou do depósito judicial da importância correspondente, e que esta ata somente será levada a arquivamento perante a Jucesp após o decurso do referido prazo, nos termos do §2º do mesmo Artigo. A restituição à Acionista somente será realizada após a redução do capital social tornar-se efetiva, podendo ser paga em uma ou mais parcelas, no prazo de até 3 anos contados da data em que a redução se tornar efetiva, em datas e valores a serem definidos pela Diretoria da Companhia, permanecendo o saldo não pago registrado como obrigação da Companhia perante a Acionista. 3) Consignar, ainda, que o Conselho Fiscal da Companhia não se encontra instalado. 4) Em decorrência da deliberação constante do item 1 acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que, uma vez eficaz a redução do capital social, passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5) Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a publicação desta ata, nos termos do Artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, o seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo após o decurso do prazo previsto no item 2 acima, a restituição do valor à Acionista e os respectivos lançamentos no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. 6) Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Encerramento: A ata foi lida aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Sr. Trajano Bunese Rocha, Presidente; e Sra. Taciana de Oliveira Salera Ferreira Alves, Secretária. Acionista Presente: MOTTU LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA., representada por seu administrador, Sr. Trajano Bunese Rocha. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 03 de novembro de 2026. Mesa: Trajano Bunese Rocha - Presidente, Taciana de Oliveira S. Ferreira Alves - Secretária. ACIONISTA: MOTTU LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. Por: Trajano Bunese Rocha – Administrador.

Colabore com o Futuro Comunicação Social Ltda.

CNPJ nº 17.097.804/0001-53 - NIRE 35230976696

Edital de Convocação da Reunião de Sócias a ser realizada em 1º de dezembro de 2026

As administradoras da **Colabore com o Futuro Comunicação Social Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.097.804/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35230976696 ("Sociedade"), convocam as Sras. Sócias **Carolina Soihet Cohen**, **Andrea Karolina Bento** e **Soraya Moreira Araújo** para reunirem-se em Reunião de Sócias ("Reunião"), a realizar-se no dia **1º de dezembro de 2026, às 10h00**, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, considerando-se realizada na sede da Sociedade, nos termos do art. 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil e da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"), conforme o item 1 das Instruções Gerais abaixo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir a existência do acordo de sócios da Sociedade, bem como os ajustes correlatos necessários à sua compatibilização com o Código Civil, incluindo, mas não se limitando a exclusão de sócio por justa causa; (ii) Consolidação do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as alterações aprovadas no item (i); e (iii) Autorização às administradoras para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na Reunião, incluindo a assinatura do instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social e o seu arquivamento perante a JUCESP. **Instruções Gerais:** 1. A Reunião será realizada de forma exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico, cujo link de acesso será enviado aos endereços eletrônicos indicados no Acordo de Sócios com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. O sistema eletrônico assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Reunião; (ii) o registro da presença das sócias e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância durante toda a Reunião; (iv) o exercício do direito de voto a distância e o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização dos documentos apresentados durante a Reunião; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas das sócias; e (vii) a gravação integral da Reunião. 2. As sócias poderão ser representadas na Reunião por outra sócia ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do art. 1.074, §1º, do Código Civil, devendo o respectivo instrumento ser encaminhado à Sociedade, por meio dos endereços eletrônicos indicados no item 1, até o início da Reunião. 3. A Reunião será instalada, em primeira e em segunda convocação, com a presença de sócias representando a maioria do capital social. Não atingido o quórum de instalação em primeira convocação, fica desde já convocada a Reunião, em segunda convocação, para o dia 7 de dezembro de 2026, às 10h00, pela mesma forma e sistema eletrônico, com a mesma Ordem do Dia, nos termos do Contrato Social. Barueri, 23 de novembro de 2026. Carolina Soihet Cohen e Soraya Moreira Araújo.

(23, 24 e 25/11/2026)

Coroa (Suécia) - 0,5725
Dólar (EUA) - 5,8573
Franco (Suíça) - 7,0122
Iene (Japão) - 0,03682
Libra (Inglaterra) - 7,6824
Peso (Argentina) - 0,003679
Peso (Chile) - 0,005691
Peso (México) - 0,303
Peso (Uruguai) - 0,1447
Yuan (China) - 0,8789
Rublo (Rússia) - 0,07102
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,426

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,8567 / R$ 5,8573 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,9061 / R$ 5,9081 *
Turismo - R$ 5,9513 / R$ 6,1313
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,32%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,43%
Pontos: 164.089
Volume financeiro: R$ 34,004 bilhões
Maiores altas: Cogna ON (+5,77%), Hapvida ON (+5,17%), Fleury ON (+3,59%)
Maiores baixas: CSN ON (-6,90%), Marcopolo ON (-6,39%), Natura ON (-6,37%)
S&P 500 (Nova York): -0,5%
Dow Jones (Nova York): 0,85%
Nasdaq (Nova York): -1,48%
CAC 40 (Paris): -0,05%
Dax 30 (Frankfurt): -1,26%
Financial 100 (Londres): -0,13%
Nikkei 225 (Tóquio): 3,91%
Hang Seng (Hong Kong): -0,73%
Shanghai Composite (Xangai): 0,27%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,25%
Merval (Buenos Aires): -0,13%
IPC (México): 0,03%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%
Março 2026: 0,88%
Abril 2026: 0,67%
Maio 2026: 0,81%
Junho 2026: 0,16%
Julho 2026: 0,07%
Agosto 2026: -0,32%
Setembro 2026: 0,82%

GRÁFICOS INFORMATIVOS

Raio-X do secretariado de Tarcísio

Nomes confirmados

Tipo de anúncio

Nova indicação
Recondução
Mudança de pasta

Secretaria / órgão	Nome anunciado para 2027	Participação no 1º governo Tarcísio	Histórico
Administração Penitenciária	**Marcello Streifinger**	Secretário desde janeiro de 2023	
Agricultura e Abastecimento	**Geraldo Melo Filho**	Secretário desde janeiro de 2026	Presidente do Incra no governo Bolsonaro
Casa Civil	**Nerylson Lima**	Secretário desde março de 2026	Subsecretário de Planejamento na equipe econômica de Paulo Guedes, do governo Bolsonaro
Casa Militar e Defesa Civil	**Rinaldo de Araújo Monteiro**	Secretário-chefe desde fevereiro de 2026	
Ciência, Tecnologia e Inovação	**Anderson Ribeiro Correia**	Diretor-presidente do IPT na gestão 2023–2026	Presidente da Capes (2020) e reitor do ITA (mandatos até 2024), no governo Bolsonaro
Comunicação	**Lais Vita**	Secretária desde janeiro de 2023	Trabalhou com Tarcísio no Ministério da Infraestrutura, no governo Bolsonaro
Cultura, Economia e Indústria Criativas	**Marília Marton**	Integrante da gestão desde janeiro de 2023	
Desenvolvimento Econômico	**Marcos Heleno Guerson**	Superintendente do Ipem-SP no gov. Tarcísio	Presidente do Inmetro (2020–2022), no governo Bolsonaro
Desenvolvimento Social	**Andrezza Rosalém Vieira**	Secretária desde abril de 2024	Paulo Hartung (ES) – secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (2017–2018)
Desenvolvimento Urbano e Habitação	**Marcelo Branco**	Secretário na gestão 2023–2026	
Fazenda	**Rogério Campos**	Secretário-executivo da Fazenda no 1º mandato	Equipe econômica; procurador da Fazenda Nacional desde 2003, nos governos de Michel Temer e Bolsonaro
Gestão e Governo Digital	**Leonardo Sultani**	Secretário-executivo da mesma pasta	
Governo e Relações Institucionais	**Roberto Ribeiro Carneiro**	Casa Civil anteriormente e titular da pasta desde março de 2026	
Infraestrutura	**Rafael Benini**	Secretário de Parcerias em Investimentos	Diretor de Planejamento da EPL, no governo Bolsonaro
Justiça e Cidadania	**Ricardo Salles**		Ministro do Meio Ambiente (2019–2021), no governo Bolsonaro. Secretário estadual do Meio Ambiente (2016–2017), na gestão de Geraldo Alckmin em São Paulo
Meio Ambiente e Recursos Naturais	**Thomaz Miazaki de Toledo**	Diretor-presidente da Cetesb	Assessor técnico no Ministério do Meio Ambiente, no 1º governo de Lula. Concursado no Ibama
Planejamento, Orçamento e Investimentos	**Natália Resende**	Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística	Consultora jurídica do Ministério da Infraestrutura, na equipe de Tarcísio, no governo de Bolsonaro
Procuradoria-Geral do Estado	**Inês Maria Coimbra**	Procuradora-geral desde 2023	Carreira na PGE-SP desde 2004; atuação anterior em consultorias da Habitação e Saúde
Segurança Pública	**Osvaldo Nico Gonçalves**	Secretário desde dezembro de 2025	Carreira na Polícia Civil de São Paulo

Notificações de violência registradas por unidades de saúde do estado *



29% das agressões atendidas tinham suspeita de que o agressor havia bebido

77 mil notificações de violência ligadas ao álcool em dois anos:



62 mil agressões

Quase 15 mil lesões autoprovocadas



82% dos autores das agressões com álcool são homens



1 em 4 notificações de violência interpessoal tiveram o campo sobre álcool em branco

* Em 2023 e 2024

Agressões contra mulheres em que o autor havia bebido, por meio usado

Em %



Agressões com álcool atendidas, por 100 mil habitantes (2024)

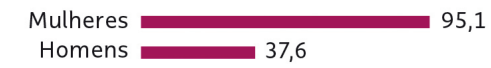

Mulheres atendidas por agressões com álcool, por 100 mil (2024)



Outros números

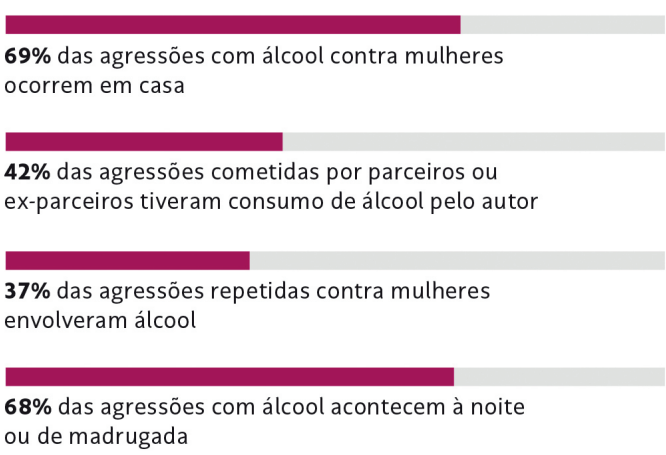

69% das agressões com álcool contra mulheres ocorrem em casa

42% das agressões cometidas por parceiros ou ex-parceiros tiveram consumo de álcool pelo autor

37% das agressões repetidas contra mulheres envolveram álcool

68% das agressões com álcool acontecem à noite ou de madrugada

Lesões autoprovocadas

16% das notificações envolveram álcool

14% das mulheres atendidas tinham de 15 a 19 anos, quase o dobro da proporção entre meninos

Fonte: Instituto Sou da Paz, relatório "Álcool e Violência", com dados do Sinan/Ministério da Saúde (2023–2024; taxas de 2024)

NEGÓCIOS

Aneel propõe variar preço da energia conforme horário do dia e pode frear expansão de painéis solares



A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) apresentou no começo de novembro uma proposta para alterar como a energia elétrica é cobrada de parte dos brasileiros. A ideia é adotar uma tarifa que varie conforme o horário do dia e enquadrar alguns consumidores automaticamente nessa modalidade.

Hoje, clientes residenciais e comerciais de baixa tensão pagam um preço único a cada kWh consumido, independentemente do horário. Mas esse modelo esconde que o custo da energia varia ao longo do dia.

Às 12h, no pico solar, a geração é abundante e o preço é baixo. Quando o sol se põe, o cenário se inverte. O consumo dispara e as térmicas são acionadas -jogando o custo do sistema para cima.

A nova proposta prevê o enquadramento automático de quem consome mais de 500 kWh/mês. Como a maioria das residências usa em média 170 kWh mensais, a medida atinge principalmente comércios e casas mais intensivas em energia --cerca de 5,7 milhões, segundo cálculos da Aneel.

A chamada "tarifa hora certa" responde a uma demanda antiga do setor de modernizar o modelo tarifário brasileiro, dando um sinal de preço ao consumidor e incentivando-o a deslocar parte da demanda para períodos em que o custo de geração é menor.

Mas a proposta da agência também mira outro alvo: os efeitos negativos que a expansão desenfreada da geração solar em casas e comércios trouxe para o sistema elétrico.

O nome técnico dessa modalidade é MMGD (Micro e Minigeração Distribuída). Nela, o consumidor produz sua energia -geralmente por painéis solares- e vende o excedente para o sistema. Durante a noite, quando não há geração pela luz do sol, a rede o abastece, e os créditos da venda compensam esse consumo.

De 2018 para cá, a MMGD passou por uma expansão acelerada. Saltou de menos de 1 GW (gigawatt) de capacidade instalada para quase 55 GW hoje -quase 20% de toda a capacidade do sistema nacional. Segundo a Absolar (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica), os investimentos acumulados já somam R$ 242 bilhões.

Folhapress

Veja como será o pagamento do descanso semanal remunerado com o fim da escala 6x1

Os empregadores não vão precisar pagar valores extras aos trabalhadores pelo segundo dia de descanso semanal remunerado com o fim da escala 6x1 a partir de 16 de dezembro, segundo portaria do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), publicada nesta segunda-feira (23).

Esse era um dos temores no setor empresarial a respeito da implantação da escala 5x2, já que, até então, o trabalhador tinha direito a apenas um descanso remunerado e, conforme a emenda constitucional 141, passará a contar com dois repousos semanais remunerados.

A medida consta na portaria MTE 2.041/2026. A expectativa era que ela viesse no decreto 13.173, assinado pelo presidente Lula na quinta-feira (19), mas o documento tratou apenas do divisor das horas de trabalho.

"A portaria 2.041/2026 traz uma definição importante para as empresas: o segundo dia de repouso semanal, criado pela emenda constitucional 141, não aumenta o salário do mês nem multiplica os reflexos sobre horas extras e verbas variáveis", afirma a advogada Silvia Rebello Monteiro, sócia trabalhista do Urbano Vitalino Advogados.

Segundo ela, para quem recebe por mês, como a maioria dos trabalhadores, os dois repousos já estão incluídos no salário, que permanecerá o mesmo. Já para quem recebe por hora, o valor da hora deverá ser ajustado para que a remuneração mensal continue igual à média dos últimos 12 meses. "Os dois dias de repouso são remunerados em conjunto, por um valor único", explica.

Silvia afirma ainda que nas empresas que já reduziram a jornada, o custo não muda, mesmo com a alteração do divisor, feita por decreto publicado pelo governo na semana passada, mas, nesse caso, há reflexo em horas extras, adicional noturno e outras parcelas calculadas por hora. O divisor, que antes era 220 cai para 210 e, depois, para 200.

Folhapress

Credores da Braskem poderão virar sócios, aceitar desconto ou receber título para 2060



Os credores da Braskem poderão escolher entre virar acionistas da petroquímica, aceitar um desconto de 30% sobre o que têm a receber ou trocar seus créditos por um título que só vence em 2060, segundo o acordo de reestruturação da dívida da companhia.

Os termos do acordo foram divulgados na madrugada desta terça-feira (24), em fato relevante que confirmou.a conclusão de meses de negociações para tentar evitar a recuperação judicial da petroquímica.

Na segunda (23), fontes ligadas às negociações já haviam confirmado o acordo, que prevê aporte de US$ 1,3 bilhão (cerca de R$ 7,5 bilhões) da Petrobras e a conversão de dívidas de US$ 3,6 bilhões em ações. A estatal divide o controle da empresa com o fundo Shine 1, gerido pela IG4.

"Essa é, neste momento, a única alternativa para atingir uma solução consensual e estruturante para a reestruturação do Grupo Braskem por meio de uma recuperação extrajudicial, em atenção ao melhor interesse das devedoras, de seus credores e de todos os demais stakeholders", afirmou a empresa na petição submetida ao juízo da recuperação.

Em nota distribuída pela assessoria de imprensa, o comitê diretor do grupo que representa os detentores de títulos de dívida da empresa emitidos no exterior (bondholders) agradeceu os acionistas da Braskem pelo envolvimento na costura do acordo.

"O substancial compromisso de aporte de capital assumido por eles é um dos pilares do acordo de princípios, e o Comitê Diretor compartilha de seu compromisso de posicionar a Braskem para o sucesso no longo prazo", diz a nota.

Os bondholders propunham um aporte de capital de US$ 1,5 bilhão da Petrobras e US$ 2,5 bilhões via conversão de dívida.

O plano acordado propõe três alternativas para credores.

Folhapress